próximos.⁴² Essa forma de análise contribui para maior transparência do ambiente em que se dá a competição no SFN e para o aprimoramento da atuação do BC na defesa da concorrência. O conjunto de mercados relevantes é formado por: 43 financiamentos rurais e agro (PF+PJ), 44,45 financiamentos habitacionais (PF+PJ), 46 financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento (PJ),47 operações com recebíveis adquiridos (PJ),48 capital de giro (PJ),49 crédito pessoal com consignação em folha (PF),50 crédito pessoal sem consignação em folha (PF),51 financiamento de veículos (PF),52 cartão de crédito (PF+PJ)53 e cheque especial (PF+PJ).⁵⁴ Juntos, os mercadores relevantes analisados representam 75,2% do total da carteira ativa de operações de crédito no SFN em 31 de dezembro de 2023. Os indicadores se referem às operações de crédito concedidas tanto com recursos livres quanto com recursos direcionados⁵⁵ pelas instituições dos segmentos bancário e não bancário (b1+b2+b3+b4+ n1+n2+n4).56

- 44 Os termos PF e PJ se referem à Pessoa Física e Pessoa Jurídica, respectivamente.
- 45 Abrange as submodalidades 801 (custeio e pré-custeio), 802 (investimento e capital de giro de financiamento agroindustrial), 803 (comercialização e pré-comercialização) e 890 (financiamento de projeto).
- 46 Abrange as submodalidades 901 (financiamento habitacional do Sistema Financeiro de Habitação - SFH) e 902 (financiamento habitacional carteira hipotecária).
- 47 Abrange as submodalidades 1101 (financiamento de infraestrutura e desenvolvimento), 1190 (financiamento de projeto) e 490 (financiamento de projeto - BNDES). A submodalidade 490 inclui outros tipos de operações do BNDES, além daquelas diretamente relacionadas a infraestrutura e desenvolvimento.
- 48 Abrange as submodalidades 250 (empréstimo-recebíveis adquiridos), 450 (financiamento-recebíveis adquiridos) e 1350 (outros créditos-recebíveis adquiridos).
- 49 Abrange as submodalidades 215 (capital de giro com prazo de vencimento inferior a 30 dias) e 216 (capital de giro com prazo de vencimento igual ou superior a 30 dias).
- 50 Abrange a submodalidade 202 (crédito pessoal com consignação em
- 51 Abrange a submodalidade 203 (crédito pessoal sem consignação em folha).
- 52 Abrange a submodalidade 401 (aquisição de bens veículos automotores).
- 53 Abrange as seguintes submodalidades: 204 (crédito rotativo vinculado a cartão de crédito); 210 (compra, fatura parcelada ou saque financiado pela instituição emitente do cartão); 406 (compra ou fatura parcelada pela instituição financeira emitente do cartão), 1304 (compra à vista e parcelado lojista) e 218 (não migrado).
- 54 Abrange a submodalidade 213 (cheque especial).
- 55 Operações de crédito concedidas com recursos livres, exceto financiamentos habitacionais, financiamentos rurais e agro e financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento, cujos recursos são direcionados e livres.
- 56 As Tabelas A a J do Anexo C apresentam a participação das quatro instituições líderes em cada mercado de crédito relevante considerado e mostram a evolução dos mercados relevantes por tipo de controle e por origem de recursos.

Para detalhes sobre a definição de mercado relevante, verificar o Guia de Análise de Atos de Concentração.

⁴³ Foram considerados os dados do Documento 3040 – Dados de Risco de Crédito cujas informações são incorporadas à base de dados do Sistema de Informações de Créditos (SCR) – para as modalidades analisadas.